

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE COLORADO

VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI

Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44)3321-2007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com

Autos nº. 0001243-72.2019.8.16.0072

Processo: 0001243-72.2019.8.16.0072

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cheque

Valor da Causa: R\$45.708,06

Exequente(s): • TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA - EPP

Executado(s): • EDUARDO F.M. CAMPOS & CIA LTDA

Vistos,

Defiro o pedido do credor.

Em princípio, o Sr. Leiloeiro ao mov. 269.1 não observou na divulgação da venda direta todas as condições estabelecidas pelo Juízo, especialmente para a possibilidade de venda a prazo.

Sendo assim, determino a reiteração da venda direta do bem pelo sr. leiloeiro.

Concedo novo prazo de 120 (cento e vinte) dias ao leiloeiro para proceder com a tentativa de venda direta, observando os parâmetros fixados na decisão de mov. 193.1 (especialmente a possibilidade de venda parcial dos bens, parcelamento e descontos).

Dil.nec.

Colorado, 05 de março de 2024.

*Gustavo Adolpho Peroto**Juiz de Direito*